



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA  
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA

**EDITAL PPGJS No. 03/2024 - CREDENCIAMENTO DOCENTES**

**A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS), nível mestrado, da Universidade Federal Fluminense, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de seleção e credenciamento para preenchimento de 6 (seis) vagas para Docente Permanente.**

**1. REQUISITOS**

- 1.1. O/a candidato/a deverá ser doutor/a em Antropologia ou áreas afins reconhecidas pela CAPES, as quais desenvolvem estudos na Área de Concentração de Justiça e Segurança, como Direito, Ciência Política, Sociologia, Geografia, História, Administração Pública, Saúde Coletiva, Planejamento Urbano e Regional.
- 1.2. Ser professor/a efetivo/a ou aposentado/a da Universidade Federal Fluminense, ou ser professor/a efetivo/a de outra instituição pública de ensino superior, reconhecida pelo MEC;
- 1.3. Ter produção e trajetória acadêmica compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa;
- 1.4. Coordenar ou integrar projeto de pesquisa, estando registrado no Diretório do CNPq.

**2. VAGAS**

- 2.1. São oferecidas 6 (seis) vagas para Docente Permanente: 3 (três) vagas na linha de pesquisa “Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança” e 3 (três) vagas na linha de pesquisa “Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos” (anexo I);
- 2.2. A presente seleção está orientada pelas diretrizes indicadas no Documento de Área do Comitê Assessor de Arqueologia-Antropologia, no APCN e no Relatório de Meio Termo, bem como do Regimento Interno do PPGJS;
- 2.3. Como forma de garantir a maior diversidade do perfil étnico-racial e de gênero do corpo docente, a Comissão de Credenciamento, em se verificando o atendimento das credenciais do/a docente/pesquisador/a, buscará destinar até 50% das vagas para candidatos/as autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas;

2.4. Serão credenciados 4 (quatro) docentes pertencentes aos quadros da Universidade Federal Fluminense, além de disponibilizadas 2 (duas) vagas que podem ser complementadas por candidato com vínculos com IES externas a UFF, desde que apresentem comprovação de carga horária mínima de 15h.

2.5. Dentre os novos credenciados, será dada preferência àqueles não duplicados com outro programa, sendo que pelo menos três deverão ser exclusivos do PPGJS;

2.6. Dentre os novos credenciados pelo menos três deverão possuir o diploma de doutorado na área de Antropologia;

2.7. A comissão poderá indicar candidaturas qualificadas para que o colegiado delibere pelo credenciamento de professores além deste limite, de acordo com o mérito alcançado, e de forma a manter a proporção de pelo menos 60% de antropólogos.

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1. Carta de solicitação do credenciamento contendo:

- a. Justificativa;
- b. Linha de pesquisa do Programa a que deseja se vincular, conforme o anexo I;
- c. Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq do qual é membro como pesquisador/a;
- d. Plano de trabalho, envolvendo aulas a serem ministradas, com a previsão de 2 disciplinas obrigatórias, conforme o anexo II, e 1 disciplina optativa;
- e. Projeção da produção acadêmica para 2025-2028.

3.2. Cópia do título de doutorado;

3.3. Projeto de pesquisa que pretende desenvolver no âmbito do PPGJS, com aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa. O projeto de pesquisa deve possuir, no máximo, 20 páginas.

- a. Os projetos devem apresentar uma abordagem multidimensional integrando ações de pesquisa, formação, impacto social, inovação em justiça e segurança.
- b. Serão avaliados positivamente projetos que indiquem que o pesquisador ou pesquisadora se encontra inserido em Programas de IES ou centros de pesquisas estrangeiros, organizações empresariais, governamentais e não-governamentais, sociais, incluindo aqueles de países em menor grau de desenvolvimento, como na África e América Latina
- c. Serão avaliados positivamente projetos que indiquem que o pesquisador ou pesquisadora se encontra desenvolvendo ações de fortalecimento com o chamado

Sul-Global, em especial com instituições sociais latino-americanas e de África.

3.4. Produção qualificada no último quadriênio (2021 e 2024), a saber: no mínimo, 4 produções qualificadas, das quais 2 (duas) obrigatoriamente em revistas de estrato A1 e A2.

a. Para fins de seleção dos candidatos/as de que trata este edital, a produção na forma de livros e capítulos de livros poderá ser considerada equivalente à publicação de artigos em periódicos científicos, a critério do Colegiado, a partir de sinalização da Comissão de Credenciamento.

b. Serão avaliadas positivamente candidaturas que veiculem, além do plano de pesquisa, um plano de extensão que deve apontar – em, no máximo, 5 páginas – os tipos de intervenção da/do docente em cooperação com organizações e movimentos sociais, instituições locais, regionais, nacionais e internacionais.

3.5. A inscrição deverá ser efetuada **exclusivamente** via internet por meio do endereço eletrônico [pjs.iac@id.uff.br](mailto:pjs.iac@id.uff.br), de 23 de dezembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025.

#### **4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES PERMANENTES**

4.1. Ministrar uma disciplina por ano, sendo uma obrigatória ao longo do quadriênio;

4.2. Orientar, pelo menos, quatro dissertações no quadriênio;

4.3. Coordenar projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas do PPGJS;

4.4. Ter, no mínimo, 4 (quatro) publicações nos estratos A1 a A4 em periódicos científicos nas áreas de Antropologia e afins, no quadriênio;

a. Livros, capítulos e outras produções bibliográficas poderão ser considerados equivalentes, a critério do Colegiado e da Comissão de Credenciamento;

4.5. Participar de Comissões do PPGJS;

4.6. Integrar, pelo menos uma vez no quadriênio, a banca de seleção de ingressantes.

4.7. Obrigatoriedade de participação nas reuniões ordinárias do PPGJS;

#### **5. AVALIAÇÃO**

5.1. O credenciamento dos/as docentes no Programa será realizado pela Comissão de

Credenciamento e referendado pelo Colegiado do PPGJS, não cabendo recurso à decisão deste órgão;

5.2. A avaliação das candidaturas levará em consideração:

- a) A produção qualificada na forma de artigo científico do último quadriênio (2021-2024), nos estratos A1 a A4, em periódicos científicos nas áreas de Antropologia e afins;
  - a.1. Para fins de seleção dos candidatos/as de que trata este edital, a produção na forma de livros e capítulos de livros poderá ser considerada equivalente à publicação de artigos em periódicos científicos, a critério do Colegiado e da Comissão de Credenciamento.
- b) A produção de trabalhos técnicos do último quadriênio (2021-2024), com aderência às linhas de pesquisa do PPGJS;
- c) A comprovação de vínculo empregatício como docente em instituição pública de ensino superior, reconhecida pelo MEC;
- d) A aderência do projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do PPGJS;
- e) Comprovação de participação como membro de grupo de pesquisa cadastrado no DGP-CNPq;
- f) A apresentação de currículo Lattes atualizado.

6. Consiste em obrigações da comissão de credenciamento e credenciamento docente:

- a) avaliar relatórios e pedidos de credenciamento;
- b) produzir pareceres acerca do cumprimento ou não dos critérios;
- c) analisar caso e/ou condição onde o docente tenha tido impossibilidade de cumprir os critérios durante o período que compreende a quadriênio ou parte dele.

7. Consiste em obrigações da coordenação no cumprimento do processo de credenciamento docente:

- a) repassar à comissão de credenciamento e credenciamento comprovações do cumprimento dos critérios;
- b) zelar pela aplicação dos critérios;
- c) encaminhar para o colegiado os resultados das atividades da comissão de credenciamento e credenciamento.

## **8. CRONOGRAMA**

Período de inscrição: de 23 de dezembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025

Resultado: 10 de fevereiro de 2025

O resultado final será enviado através do e-mail utilizado para realizar a inscrição e publicado na página eletrônica do PPGJS (<http://ppgjs.uff.br/>)

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGJS. Mais informações poderão ser obtidas através dos endereços de correio eletrônico: [pjs.iac@id.uff.br](mailto:pjs.iac@id.uff.br) e <http://ppgis.uff.br/>

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ COLAÇO DIAS NETO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança

## ANEXO I

### LINHAS DE PESQUISA

#### **1) Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança**

A presente linha abre-se à combinação de métodos qualitativos e quantitativos, reunindo pesquisadores que desenvolvem estudos acerca do papel das representações e das práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança. Esta linha dedica especial atenção tanto ao funcionamento das engrenagens organizacionais e suas serventias na administração institucional de conflitos – definida enquanto um modelo mais amplo de tratamento dos conflitos, que engloba outras formas específicas, como gestão, conciliação, repressão, mediação, etc. – quanto aos processos de construção de agenda, formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas desenvolvidas pelas instituições estatais envolvidas.

Busca-se, também, investigar as políticas de sentido, as racionalidades e os modelos pedagógicos que emergem dos modos de pensar e de agir das instituições de justiça e segurança e que visam formar profissionalmente seus operadores. Pretende-se explorar as convergências e as divergências entre as diversas formas de saber e as distintas maneiras do fazer dos dispositivos legais e ilegais de produção de justiça e de segurança. Trata-se de apreciar as tensões constituintes e constituídas entre a dimensão prescritiva do dever ser e as manobras concretas que se apresentam nos processos de administração de conflitos.

Ambiciona, ainda, compreender as disputas entre os atores institucionais por hegemonia discursiva sobre as formas de construção de autoridade e suas expressões de governo, explorando os conflitos de atribuição e de competência e seus possíveis rendimentos em termos de projetos de poder. As reflexões focalizam as articulações entre os fins, os meios e os modos na execução de políticas públicas voltadas para a administração de conflitos situadas em contextos específicos, tendo como foco a percepção dos operadores e do público ao qual as políticas se destinam.

A linha abriga igualmente estudos que enfatizem abordagens etnográficas sobre as instituições responsáveis pela justiça e segurança pública (polícias, guardas municipais, ministério público, judiciário entre outros), salientando o contexto de atuação e desenvolvimento das práticas institucionais e não institucionais cotidianas de administração de conflitos, identificando e contrastando as lógicas de argumentação contraditória àquelas de produção de consensos. Esses constituem objetos nos quais se possam enfatizar, entre outros aspectos, as disposições de mercado, as configurações sociais de agenciamento e de tratamento dos sujeitos de acordo com as categorias sob as quais são classificadas socialmente as suas ações, as formas variadas de controle social e, especialmente, mas não exclusivamente, o controle social institucionalizado.

#### **2) Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos**

A presente linha circunscreve pesquisas sobre as relações entre os processos de produção de subjetividades e de constituição de moralidades e suas articulações com as distintas expressões da cidadania, em especial aquelas que se efetivam através de diversas formas de mobilização e de participação social para a produção da ordem pública e social, demandas por justiça e reivindicações por segurança. Busca-se, a partir de etnografias, bem como pela combinação outros métodos qualitativos e quantitativos, compreender as formas pelas quais os sujeitos constroem suas identidades, negociam seus regimes de verdade, acionam seus discursos de poder e mobilizam dispositivos (formais e informais) de controle e

regulação na administração de conflitos, em distintas territorialidades. Busca-se, com isso, investigar as relações entre os sistemas de troca (prestações e contraprestações), os esquemas simbólicos e seus mecanismos de legitimação (crenças, representações e normatividades), as expressões de poder (formas de autoridade, movimentos sociais, campos de disputas e alianças) e os instrumentos de vigilância, disciplina e correção (polícias, grupos armados, milícias, etc.), que intervêm na construção de saberes e práticas de administração de conflitos.

Pretende-se, ainda, investigar as representações acerca das violações de direitos, das violências presentes na ordem social, assim como os processos de criminalização na contemporaneidade, correlacionando-as com a construção das políticas públicas de segurança pública e justiça criminal. Explora as articulações tecidas entre representações sobre justiça e segurança. A linha organiza pesquisas que possibilitem a análise de diferentes mecanismos de promoção e defesa de direitos que sejam emanadas por instâncias oficiais ou que concorram com estas; dos sentidos e percepções sobre cidadania e direitos no campo da segurança e da justiça, considerando, inclusive, as moralidades subjacentes aos processos de suas definições. Também abriga estudos sobre formas de intervenção que reivindicuem as categorias de defesa da cidadania ou dos direitos, ressaltando as demandas dos movimentos sociais, suas trajetórias, inscrições identitárias, repertórios políticos e eventuais efeitos que venham a afetar políticas de justiça e segurança desenvolvidas por instituições estatais, ou não.

Os contextos de pesquisas consideram as diferentes percepções sobre as categorias sociais e sensibilidades jurídicas que circulam nesses espaços, a natureza dos conflitos explicitados e sua dimensão social, assim como as controvérsias entre legalidade e ilegalidade, formalidade e informalidade, observados no espaço público, entre as práticas dos sujeitos envolvidos e nas instituições pesquisadas. Configura-se, portanto, em uma linha na qual estão sendo permanentemente arguidas as relações e tensões entre conflito, participação social, demandas por justiça e cidadania e modos de produção de autoridade.

## **ANEXO II**

### **Disciplinas obrigatórias**

#### **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

Teoria Antropológica Clássica

Teorias Antropológicas sobre Justiça e Segurança

Métodos e Técnicas de Pesquisa